

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 517, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BENEMÉRITO AO DR. GUSTAVO  
TAMBELINE BRASILEIRO**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio-MG ao **DR. GUSTAVO TAMBELINE BRASILEIRO**.

**Art. 2º** A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de novembro de 2024.

**Leandro Maximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Oliveira Malagoli